



## PORTARIA Nº 156, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Reitoria nº 1.659 de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU Edição: 239 | Seção: 2 | Página: 26, de 11/12/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Fiscais Administrativos do Contrato nº 05/2020 - Telêmaco Borba, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS TELÊMACO BORBA** e a empresa **BUHRING CONSTRUÇÕES - EIRELI**, CNPJ nº **24.996.769/0001-70**;

I - Designar o servidor **JOSÉ LUCAS ANDRADE GOMES**, SIAPE nº 2421664, para a função de fiscal administrativo titular do contrato, conforme termo de ciência 1037548;

II - Designar a servidora **MARIA BERNARDETE DUARTE GUEDES**, SIAPE 1899916, para a função de fiscal administrativa substituta do contrato, conforme termo de ciência 1037551;

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 23/12/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1040041** e o código CRC **0B10372D**.

05/01/2021

SEI/IFPR - 1040041 - Portaria

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | TELÊMACO/DG/IFPR/TELÊMACO-DG/TELÊMACO  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil